



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22-centro
Cep:36710-000 – tel: (32) 2306-0100



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 057/2026

O Prefeito Municipal de Argirita/MG, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 72, inciso VIII, c/c art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa DALMIR SANT'ANNA TREINAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 16.520.167/0001-13, para realização de 02 (duas) palestras presenciais, ministradas pelo palestrante Dalmir Sant'Anna, em comemoração ao Dia do Servidor Público, no dia 29 de outubro de 2026, no Município de Argirita/MG.

Do objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Realização de palestras presenciais, ministradas pelo palestrante Dalmir Sant'Anna, em comemoração ao Dia do Servidor Público, no dia 29 de outubro de 2026, nos períodos da manhã e da tarde, com duração de 02 (duas) horas cada, destinadas à valorização, motivação e integração dos servidores públicos municipais.	Palestras	02	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00

Da empresa contratada

DALMIR SANT'ANNA TREINAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AV NEREU RAMOS, nº 897, Bairro CENTRO na cidade de BALNEARIO DE PICARRAS, CEP: 88.380-000, inscrita no CNPJ 16.520.167/0001-13.

Da Inexigibilidade de licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

*Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22-centro
Cep:36710-000 – tel: (32) 2306-0100*



- 1.1. A presente contratação se enquadra no art. 74, inciso III , alínea f, da Lei Federal nº 14.133/21.
- 1.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

2. Publicação

Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste Município.

Argirita/MG, 23 de outubro de 2026.

Victor Miranda Cortácio Simas

Prefeito Municipal